



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/12 PROCESSO Nº 051/12

A Prefeitura do Município de Rifaina - Estado de São Paulo torna público que se acha aberto na Secretaria Municipal – Departamento de Licitações, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/12, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, instaurado pelo Processo n.º 032/12, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e nos termos deste Edital.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações, na Rua Barão de Rifaina n.º 251 – Centro – Rifaina - SP. Onde será iniciado às 09:30 horas do dia 30 de maio de 2012, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 060 de 12 de maio de 2012.

I – OBJETO

1 – Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de material odontológico, conforme Memorial Descritivo que integra o Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar deste certame licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto acima, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não poderão participar da licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

2.1 - Tiveram contratos rescindidos pela Prefeitura Municipal de Rifaina por falta de capacidade técnica;

2.2 - Solicitaram, há menos de 06 (seis) meses, rescisão de contrato com esta prefeitura, por motivo de não concordância com o novo preço reajustado, de acordo com os critérios estabelecidos em contrato.

2.3 - Sob Processo de Concordata, Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial;

2.4 - Tenham sido declaradas impedidas de licitar com esta Prefeitura Municipal;

2.5 - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público.

3 – Não será admitida a participação de consórcio.

4 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones DDD (16) 3135-9500

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes timbrados, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

PROCESSO Nº 051/2012

RAZÃO SOCIAL

TEL/FAX

E-MAIL

ENDEREÇO/CEP/CIDADE

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

PROCESSO Nº 051/2012

RAZÃO SOCIAL

TEL/FAX

E-MAIL

ENDEREÇO/CEP/CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em idioma português, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) razão social, endereço/Cep/Cidade, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) preço unitário e global, em moeda corrente nacional do(s) produto(s) ofertado(s).
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
- e) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

2 - Não será admitida cotação diversa à quantidade, tipo e descrição prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

4 - Número da conta/corrente, Agência, Praça de Pagamento onde a empresa mantém conta.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir:

- a) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS).
- b) Comprovação de situação regular com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme exigências de inciso XIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo IV deste Edital.
- f) Os documentos solicitados no ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado, se houver necessidade, a critério do pregoeiro.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope "proposta", estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas, cujo objeto não atenda as especificações, quantidades, prazos e condições fixados no Edital;

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) A seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços por valor global, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global do objeto desta licitação.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, no valor de 1%. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do item licitado.

7 - A etapa de lances do item será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificados os lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor no item com vistas à redução do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço do item, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir do seguinte critério:

a) que o valor total não fique acima do limite do valor da Planilha Orçamentária Básica emitida pela Prefeitura (Anexo II).

11 - Consideradas aceitáveis as ofertas de menor preço em cada item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es).

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço no item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PAQUENO PORTE

15.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que devidamente registradas e enquadradas no Registro de Empresas de Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, como ME ou EPP, terão tratamento diferenciado e favorecido no certame, conforme dispões a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

15.2. QUALIFICAÇÃO PRÉVIA DAS ME E EPP - Para USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO, AS LICITANTES DEVERÃO IDENTIFICAR-SE NO CERTAME como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no dia da sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes, através de declaração de sua situação acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante.

15.3. O documento que trata o subitem anterior deverá ser anexado junto com a proposta, ou, facultativamente, junto da documentação de credenciamento.

15.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte gozarão dos seguintes tratamento diferenciado e favorecido:

a) A comprovação de regularidade fiscal, se necessário, terá prazo estendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

- b) As licitantes ME ou EPP DEVERÃO APRESENTAR , obrigatoriamente, TODA A DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b.1) As MEs e EPPs não podem deixar de apresentar nenhuma documentação exigida no ato convocatório, seja qual for , **sob pena de ser inabilitada** .
- c) Havendo alguma restrição será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito de certidão negativa;
- d) A não-regularização, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;
- e) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- f) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresa e empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superior ao melhor preço;
- g) Ocorrendo empate, a ME ou EPP mais bem classificada, será convocada, para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- h) Havendo mais de uma ME ou EPP e não ocorrendo oferta na forma da letra anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem de classificação, que por ventura se enquadrem na hipótese da letra “f”, para o exercício do mesmo direito;
- i) Na hipótese de valores equivalentes apresentados pelas ME ou EPP que estejam no intervalo da letra “f”, será realizado sorteio para identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta;
- j) Quando a melhor oferta apresentada for de uma ME ou EPP não haverá empate na forma descrita na letra “f”;
- k) Não havendo apresentação de novas propostas por parte de ME e EPP o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta vencedora apresentada;
- l) É obrigatória a presença de um representante da licitante credenciado para o exercício do direito a apresentar nova proposta, na forma da LC 123/06, sob pena de preclusão.
- m) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, devendo permanecer, no mínimo, até a assinatura do contrato ou a notificação para entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 4 - Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6 - A adjudicação será feita por item.

IX – DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DESTE EDITAL

- 1 – Os produtos constantes do objeto desta Licitação deverão ser entregues semanalmente em Rifaina SP, de forma parcelada, conforme necessidade, na Rua Marechal Deodoro nº. 149, em Rifaina, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações;

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada com o recebimento dos produtos pelo município.
- 2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3 - O pagamento será feito mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

XI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude à execução fiscal.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipes de apoio e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – A proposta comercial (envelope 1) e documentos de habilitação (envelope 2) que forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

4 - Os envelopes das licitantes desclassificadas ou inabilitadas, ficarão à disposição dos interessados no Depto. de Licitações à Rua Barão de Rifaina nº 251, para serem retiradas após a publicação da homologação e/ou do correspondente contrato.

5 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes das propostas e os de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição contra o ato convocatório, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/93 será dirigida ao Pregoeiro no endereço, mencionado no item 4 acima.

5.2 - Acolhida à petição referida no item 5.1, será designada nova data para a realização do certame.

5.3 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser formalizadas, protocoladas no Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo.

9 - Integram o presente Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

- Anexo I – Memorial Descritivo;
- Anexo II – Planilha Orçamentária Básica/ Considerações sobre a Proposta;
- Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.
- Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- Anexo V - Minuta de Contrato.

Rifaina, 09 de maio de 2.012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/12

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificação técnica dos Produtos:

Item	Quant	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS
1	60	Ácido fosfórico 37%. Gel condicionador de esmalte e dentina, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, e intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos. Seringas com 2,5 ml.vile vie
2	10	Adesivo de frasco único. Primer e adesivo, para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Composição: Bis- GMA, HEMA, resinas dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenóico, água e etanol. Apresentação do adesivo: frasco de 6 single bond
3	17	Agulha gengival CURTA 30 G.. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhas.injecta
4	10	Agulha gengival LONGA 30 G. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhasinjex
5	25	Alginato Material elastico para impressão tipo ,presa normal de uso odontologico.Pacotes com 410gr.Marca de referência:Avagel ou Jeltrate plus(454gr) ava gel
6	4	Agulha gengival Extra CURTA 30 G.. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhas.injex
7	100	Algodão hidrófilo em roletes. Para isolamento relativo, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos. Formado pela própria fibra do algodão, alvejado e com textura suave e macia: não estéril. Acondicionado sob forma de roletes, cortados em tamanhos e di soft plus
8	3	Alveolitem. Pasta terapêutica para tratamento de alveolite. Frasco com 25 gramas.alveolex
9	3	Ponta de pincel descartável com 50 unidades em cada caixa.kg biodinamica
10	30	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 0,02 Cloridrato de Fenilefrina 0,004g. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule novocol
11	25	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína com epinefrina(1/100.000) . Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

12	6	Anestésico local injetável á base de CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. Obs: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule. Quantidade: 50 caixas.
13	4	Ficha clinica para exame clinico dupla(pacote).
14	15	Anestésico tópico gel, com sabor. Benzocaína 200mg/g. Embalagem com 12 gramas.
15	6	Caixas de pinos de fibra de vidro para construção de nucleos e reconstruções de restaurações ,5unidades de cada caixa.Marcas sugeridas Angelus e FGM.
16	3	Pacote de ficha para RX com 2 furos com 100 unidades .
17	5	Bandeja inox. Retangular. 23 x 13 xl cm, em aço inoxidável.
18	15	Cone de papel absorvente 1ºseriec/120unidades -28mm para secagem dos canais radiculares.
19	8	Cone de papel absorvente 2ºseriec/120unidades -28mm para secagem dos canais radiculares.
20	150	Bicarbonato hidrogenado de sódio em pó. Para uso em aparelho de profilaxia odontológica, acondicionado em envelopes de papel aluminizado contendo no mínimo 40 gramas e no máximo 45 gramas. Cada envelope equivale a uma unidade.
21	15	Broca cirúrgica nº151 -tipo Zecrya. Broca clúrgica, tipo Zecrya, para osso, 151. Cada broca equivale a uma unidade
22	20	Broca de aço Carbide.Para alta rotação n2,4,6e8.Cada broca equivale a uma unidade.
23	6	Brocas multilaminadas para acabamento de amálgama. Para baixa rotação. Cada Jogo de 6 brocas equivale a 1 unidade
24	150	Brocas para uso odontológico em alta rotação. Ponta diamantada, grana fina e ultrafina; sortida; para acabamento. Kit com os números: 1331, 1302, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1342, 1091, 1093,1090, 1092, 3203ff, 3203f, 1011, 1012,1013,1014,1016, 1018, 31 pol sorensen
25	10	Brocas Endo z com ponta inativa para tratamento endodontico cada broca equivale a 1 unidade.
26	45	Brocas para uso odontológico, modelo esférico, tipo "carbide" para baixa rotação nº 4, 6 e 8 (15unidades de cada número)
27	3	Broqueiro de plástico, com separação para aproximadamente 80 brocas e colocação de material desinfetante. Marca de referência: Wilson ou de melhor qualidade.
28	1	Kit de material de moldagem silicona pesada e leve .Marca sugerida Zetaplus,Express,Optosil e Xantopren.ZETAPLUS
29	2	Liquido de acrilico auto polimerizavel 50ml
30	10	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico.
31	2	Pó de acrilico auto polimerizavel 78g
32	5	Descolador de molt ,instrumental em aço inox para cirurgia.Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

		de referencia Duflex(ou de melhor qualidade).
33	3	Fio afastador para afastamento gengival ,GEN RET
34	5	Extirpa nervo(caixa)
35	10	Cânula de sucção metálica para Endodontia. Instrumental em aço inox com agulha de grosso calibre. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade)
36	3	Cera Rosa, nº7. Caixa com 18 barras, totalizando 225 gramas.
37	1	Câmara de revelação,camara para revelar radiografias VH
38	4	Cimento provisorio(25gramas)restaurador provisorio que libera fluor.
39	20	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração (Kit pó + líquido). Cimento de alta resistência à compressão e flexão, baixa abrasão, grande adesão química à estrutura dentária e biocompatibilidade, com liberação contínua de flúor. Frasco VIDRION
40	5	Cimento fosfato de zinco (Kit pó + líquido). Kit odontológico para cimentação e forramento, à base de oxifosfato de zinco. Frasco de pó com 28 gramas e frasco de líquido com 10 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade.
41	8	Embalagem tubular para esterilização 100mm x100mm
42	8	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora (11 gramas).HYDRO C
43	10	Embalagem tubular para esterilização 50mm x50mm
44	8	Embalagem tubular para esterilização 150mm x 100mm
45	48	Resina para dentes anteriores contendo,Bisfenol-A glicildimetacrilato(BIS-GMA),Trietilenoglicoldimetacrilato(TEGDMA),Zircônia/silica.Marca de referência 3M ESPE Z100 Restaurador universal ou de melhor qualidade.Cada bisnaga contendo 4gramas.CorA1(10unidade)
46	3	Cuba de inox.
47	4	Cunha cervical. Anatômica, em madeira, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades.
48	6	Disco de lixa para acabamento de resina composta. Sortidos, apresentando dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio e diâmetro de 19,05 mm (3/4 polegada). Pacote com 50 unidades
49	15	Escova Robson. Para polimento. Para contra-ângulo. Forma cônica e pêlo claro.
50	5	Espatula plastica para manipulação de materiais dentarios
51	6	Espátulas metálicas para inserção de resina composta. .
52	30	Espelho bucal plano, redondo, número 05. Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente.MILTEX
53	3	Eugenol, líquido ao ser misturado ao óxido de zinco será utilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

		como restaurador provisório, vidros com 20 ml.
54	4	Líquido de Labarraque hipoclorito de sódio 2,5%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.
55	8	Lima para Endodontia, tipo rotatoria protaper, 21mm, caixa com 5 unidades. Marca Dentsply compatível para uso no aparelho rotatório endodôntico existente no centro clínico para realização dos tratamentos de canais
56	1	Filme radiográfico periapical pediátrico. Caixa com 100 unidades (películas), com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e secagem AGFA
57	3	Filme radiográfico periapical adulto. Caixa com 150 unidades (películas), com 3x4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e s
58	15	Fio de sutura 3.0 c/24 unidades em cada caixa.
59	6	Fio dental encerado. Em embalagem resistente e vedada Rolo com aproximadamente 500 metros.
60	15	Cone de gutapercha protaper caixa com 60 unidades, cada um medindo 28mm.
61	20	Fita de carbono para articulação. Papel para articulação (carbono), vermelho e azul. Cada bloco com no mínimo 12 no máximo 20 folhas, de qualidade compatível com a função.
62	15	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso, contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 minutos. Frasco contendo 475 ml. Referência Kodak
63	10	Flúor tópico gel. Fluoreto de Sódio Gel Acidulado a 1,23% de íon, flúor com alta viscosidade, efeito tixotrópico, para aplicação tópica em 1 minuto nos sabores tuti-frutti, morango ou menta. Embalagem com 200 ml.
64	8	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ª série nº 35 caixa com 5 unidades.
65	8	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ª série nº 30 caixa com 5 unidades.
66	8	Forceps, instrumentais em aço inox, utilizados para extração dental (infantil) número 1, 18 L, 18 R e 44 (2 unidades de cada número). Marca de referência: Quinelato (ou de melhor qualidade)
67	8	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ª série nº 40 caixa com 5 unidades.
68	5	Formocresol. Solução líquida de formocresol, anti-séptico, contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. Embalagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

		vidro contendo 10 ml, para uso odontológico.
69	15	Germicida. Marca de referência: Germirio.1litro.
70	12	Lima para Endodontia, tipo rotatoria protaper, 25 mm, caixa com 5 unidades.Marca Dentsply compatível para uso no aparelho rotatorio endodontico existente no centro clinico para realização dos tratamentos de canais.
71	15	Gesso pedra, tipo II Para confecção de modelos. Composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento. Cor amarela ou bege, atóxico, solúvel em água. Pacote de 1 a 2 kg.1 KILO
72	8	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº25 caixa com 5 unidades.
73	5	Hidróxido de cálcio pró-análise (p.a). Pó de hidróxido de cálcio próanálise, solúvel em água ou glicerina. Embalagem com no mínimo 10 gramas e no máximo 15 gramas.
74	10	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº15 caixa com 5 unidades.
75	8	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº20 caixa com 5 unidades.
76	10	Lençol de Borracha para isolamento absoluto de uso odontológico, medindo 13 x 13 cm. Marca de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.
77	3	EDTA trissodico liq.c/ 10ml.Cada frasco equivale a 1 unidade.
78	15	Liga para amálgama para uso odontológico. Limalha de liga metálica, com alto teor de prata (no mínimo 70%) e com pouco zinco, corte fino. Frasco de vidro com 30g. Referência: Velvaloy
79	10	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº10 caixa com 5 unidades.
80	4	Lima para osso tipo "Seldin" nº 11, em inox, para cirurgia na correção de cristais ósseas. Marca de referência: DUPLEX ou de melhor qualidade.
81	4	Liquido de Milton hipoclorito de sodio 1%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.
82	10	Liquido de Dakin hipoclorito 0,5%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.
83	3	Iodofórmio em pó. Para uso odontológico. Acondicionado em frasco com no mínimo 5 e no máximo 10 gramas.
84	5	Óleo lubrificante para Baixa Rotação. Óleo mineral de baixa viscosidade, com máxima pureza. Tubo com 100 ml, tipo spray e com bico aplicador.MAQUIRA
85	8	Material restaurador intermediário (Kit pó + líquido). Cimento à base de óxido de zinco e eugenol. Pó na cor marfim, com óxido de zinco e polimetacrilato de metila; líquido contendo eugenol



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

		99,5% + ácido acético 0,5%. Frasco de pó com 38 gramas e frasco d
86	35	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm. Unidade.
87	15	Matriz de aço para amálgama 0,07 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 7 x 500 mm. Unidade.
88	15	Mercúrio vivo para amálgama. Frasco com 100 gramas
89	3	Óculos de Proteção
90	5	Óleo lubrificante para Alta Rotação. Óleo mineral de baixa viscosidade, com máxima pureza. Tubo com 100 ml, tipo spray e com bico aplicador.
91	3	Óxido de Zinco, pó ao ser misturado com eugerol será utilizado como restaurador provisório, frascos com 50 gramas.
92	5	Paramonoclorofenol canforado. Uso odontológico. Apresentado em frasco com no mínimo 15 e no máximo 20ml.
93	6	Pasta para profilaxia dental. Pasta aromatizada, com abrasivo adequadamente dosado e flúor. Frasco com no mínimo 50 e no máximo 70 gramas.
94	18	Pasta zinco-enólica. Pasta para moldagem a base reacional. Embalagem contendo 01 bisnaga de eugenol e 01 bisnaga de zinco contendo 60 gramas cada. Cada kit equivale a uma peça. Referência: Lysanda
95	15	Cone de gutapercha nºR8 caixa com 120pontas para selamento de canais radiculares.
96	4	Pedra-pomes em pó. Para polimento. Frasco com 100 gramas.
97	10	Pinças para algodão, em inox, esterilizável, Univer ou 3/7. Marca de referência: Duplex ou de melhor qualidade.GOLGRAN
98	15	Pincel aplicador descartável. Indicado para aplicação de agentes adesivos, solução evidenciadora, selantes e outros. Confeccionado em fibras isentas de fiapos e não absorventes. Obs: Cada lote com 100 pincéis aplicadores corresponde a uma unidade.KG
99	4	Placa de Vidro com espessura grossa para espatulação de material odontológico, com 3 cm ou mais de espessura.
100	6	Cone de gutapercha nºR7 caixa com 120pontas para selamento de canais radiculares.
101	4	Pontas para polimento de resina composta. Kit com 6 pontas.KG
102	6	Cimento endodontico para selamento dos canais radiculares,a base de hidroxido de calcio.Marca sugerida :Sealer 26.
103	5	Porta matriz tipo Toflemire. Instrumento em aço inoxidável, para encaixe de fita matriz. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).GOLGRAN
104	4	Porta-amálgama. Instrumental de plástico, autoclavável, para inserção de amálgama na cavidade.
105	5	Pote dappen de vidro. Para manipulação de materiais odontológicos. Embalado individualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

106	46	Resina composta micro-híbrida fotopolimerizável. Restaurador micro-híbrido a base de Microglass® radiopaca com liberação de fluoretos de alto brilho a base de Vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)
107	15	Revelador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso, contendo: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos. Frasco contendo 475 ml. Marca Referência Kodak.
108	3	Rifocort. Pomada de acetato de prednisolona 5,0 mg/g e rifamicina SV sódica 1,5 mg/g. Tubo com 10 gramas.
109	4	Selante fotopolimerizável de fósulas e fissuras. Selante com liberação de flúor, cor do Esmalte (matizado). O Kit deve conter 2 tubos de selante, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental, 1 bloco para mistu
110	4	Seringa pra uso odontológicos, em aço inoxidável, tipo "CARPULE" para aplicação de solução anestésica, Marca de referencia: DUFLEX ou melhor qualidade.GOLGRAN
111	5	Sindesmótomo. Instrumental em aço inox para cirurgia. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).
112	10	Solução hemostática em forma de esponja. Esponja hemostática com 75% de fibrina bovina e 25% de cloreto de sódio. Embalados individualmente em caixa com 10 unidades. Obs.: cada caixa equivale á uma unidade.
113	5	Solução hemostática tópica. Para uso odontológico. Vidro com 10 ml. Obs.: cada frasco equivale a uma unidade.
114	20	Sonda Exploradora dupla, em aço inox, nº 5 com ponta romba. Marca de referência: Duplex ou de melhor qualidadeGOLGRAN.
115	16	Resina para dente posterior ,que possui carga inorganica(filler)de Zircônia /Silica,a carga inorganica representa 61% em volume(sem silano)com tamanho medio de particulas na faixa entre 0,01 a 3,5microns.Marca de referência(3m ESPE Filtek P60)ou outra d
116	50	Sugador descartável de saliva. Confeccionado em plástico macio, não estéril, atóxico. O pacote contém 40 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma unidade.
117	30	Taça com septos de borracha para contra-ângulo. Para polimento e profilaxia.Obs.: cada taça equivale a uma unidade. Com proteção para Contra ângulo
118	5	Tesoura cirúrgica fina e reta. Instrumental em aço inox. 08 ou 12 cm. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).GOLGRAN
119	7	Tira de lixa de acabamento e polimento dental. Lixa média-fina com centro neutro. Caixa contendo 150 unidades (4 mm x 170 mm). Obs.: cada caixa equivale a uma unidade. Preferência 3M
120	8	Tira de lixa de aço 6 mm. Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm.
121	7	Tira de poliéster para resina. Tira transparente de matriz



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

		poliéster, tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm. Pacote contendo 150 unidades.
122	4	Touca cirúrgica descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalergênico, Com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades. Cada pacote equivale a uma unidade.
123	5	Verniz cavitário. Utilizado no forramento e proteção do complexo dentina- polpa. Frasco contendo 15 ml. Marca de referência: Cavatine SS White (ou de melhor qualidade).

OBS: Os produtos deverão ser entregues semanalmente, em quantidades conforme necessidades da Administração, mediante requisição administrativa.

Rifaina SP, 09 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/12

A N E X O II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MODELO DE PROPOSTA

EDITAL N.º 016/2012 – PROCESSO Nº 051/12

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012 – Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Item	Quant	Unid	Descrição do produto	preço unit.	preço total
1	60	SERIN GAS	Acido fosfórico 37%. Gel condicionador de esmalte e dentina, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, e intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos. Seringas com 2,5 ml.vile vie	R\$ 2,00	R\$ 120,00
2	10	FR	Adesivo de frasco único. Primer e adesivo, para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Composição: Bis- GMA, HEMA, resinas dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenóico, água e etanol. Apresentação do adesivo: frasco de 6 single bond	R\$ 98,00	R\$ 980,00
3	17	CX	Agulha gengival CURTA 30 G.. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhas.injecta	R\$ 16,00	R\$ 272,00
4	10	CX	Agulha gengival LONGA 30 G. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhasinjax	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	25	PCT	Alginato Material elastico para impressão tipo III, presa normal de uso odontologico.Pacotes com 410gr.Marca de referência:Avagel ou Jeltrate plus(454gr) ava gel	R\$ 12,00	R\$ 300,00
6	4	CX	Agulha gengival Extra CURTA 30 G.. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhas.injex	R\$ 19,00	R\$ 76,00
7	100	PCT	Algodão hidrófilo em roletes. Para isolamento relativo, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos. Formado pela própria fibra do algodão, alvejado e com textura suave e macia: não estéril. Acondicionado sob forma de roletes, cortados em tamanhos e di soft plus	R\$ 1,40	R\$ 140,00
8	3	FR	Alveolitem. Pasta terapêutica para tratamento de alveolite. Frasco com 25 gramas.alveolex	R\$ 25,00	R\$ 75,00
9	3	CX	Ponta de pincel descartável com 50 unidades em cada caixa.kg biodinamica	R\$ 20,00	R\$ 60,00
10	30	CX	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 0,02 Cloridrato de Fenilefrina 0,004g. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule novocol	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
11	25	CX	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína com epinefrina(1/100.000) . Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
12	6	CX	Anestésico local injetável á base de	R\$ 60,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. Obs: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule. Quantidade: 50 caixas.		
13	4	PCT	Ficha clinica para exame clinico dupla(pacote).	R\$ 15,00	R\$ 60,00
14	15	FR	Anestésico tópico gel, com sabor. Benzocaína 200mg/g. Embalagem com 12 gramas.	R\$ 7,00	R\$ 105,00
15	6	CX	Caixas de pinos de fibra de vidro para construção de núcleos e reconstruções de restaurações, 5 unidades de cada caixa. Marcas sugeridas Angelus e FGM.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
16	3	PCT	Pacote de ficha para RX com 2 furos com 100 unidades.	R\$ 7,50	R\$ 22,50
17	5	UNI	Bandeja inox. Retangular. 23 x 13 x 1 cm, em aço inoxidável.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
18	15	CX	Cone de papel absorvente 1ª série/120 unidades -28mm para secagem dos canais radiculares.	R\$ 16,00	R\$ 240,00
19	8	CX	Cone de papel absorvente 2ª série/120 unidades -28mm para secagem dos canais radiculares.	R\$ 16,00	R\$ 128,00
20	150	EVL	Bicarbonato hidrogenado de sódio em pó. Para uso em aparelho de profilaxia odontológica, acondicionado em envelopes de papel aluminizado contendo no mínimo 40 gramas e no máximo 45 gramas. Cada envelope equivale a uma unidade.	R\$ 3,00	R\$ 450,00
21	15	UNI	Broca cirúrgica nº151 -tipo Zecrya. Broca cirúrgica, tipo Zecrya, para osso, 151. Cada broca equivale a uma unidade	R\$ 35,00	R\$ 525,00
22	20	UNI	Broca de aço Carbide. Para alta rotação nº 2, 4, 6 e 8. Cada broca equivale a uma unidade.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
23	6	JOGO	Brocas multilaminadas para acabamento de amálgama. Para baixa rotação. Cada jogo de 6 brocas equivale a 1 unidade	R\$ 38,00	R\$ 228,00
24	150	UNI	Brocas para uso odontológico em alta rotação. Ponta diamantada, grana fina e ultrafina; sortida; para acabamento. Kit com os números: 1331, 1302, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1342, 1091, 1093, 1090, 1092, 3203ff, 3203f, 1011, 1012, 1013, 1014, 1016, 1018, 31 pol sorensen	R\$ 1,50	R\$ 225,00
25	10	UNI	Brocas Endo z com ponta inativa para tratamento endodontico cada broca equivale a 1 unidade.	R\$ 38,00	R\$ 380,00
26	45	UNI	Brocas para uso odontológico, modelo esférico, tipo "carbide" para baixa rotação nº 4, 6 e 8 (15 unidades de cada número)	R\$ 7,50	R\$ 337,50
27	3	UNI	Broqueiro de plástico, com separação para aproximadamente 80 brocas e colocação de material desinfetante. Marca de referência: Wilson ou de melhor qualidade.	R\$ 45,00	R\$ 135,00
28	1	KIT	Kit de material de moldagem silicone pesada e leve. Marca sugerida Zetaplus, Express, Optosil e Xantopren. ZETAPLUS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
29	2	VIDRO	Líquido de acrílico auto polimerizável 50ml	R\$ 13,00	R\$ 26,00
30	10	UNI	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico.	R\$ 3,50	R\$ 35,00
31	2	FR	Pó de acrílico auto polimerizável 78g	R\$ 16,00	R\$ 32,00
32	5	UNI	Descolador de molt, instrumental em aço inox para cirurgia. Marca de referência Duflex (ou de melhor qualidade).	R\$ 32,00	R\$ 160,00
33	3	UNI	Fio afastador para afastamento gengival, GENRET	R\$ 35,00	R\$ 105,00
34	5	CX	Extirpa nervo (caixa)	R\$ 38,00	R\$ 190,00
35	10	UNI	Cânula de sucção metálica para Endodontia. Instrumental em aço inox com agulha de grosso calibre. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade)	R\$ 42,00	R\$ 420,00
36	3	CX	Cera Rosa, nº7. Caixa com 18 barras, totalizando 225 gramas.	R\$ 16,00	R\$ 48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

37	1	UNI	Câmara de revelação, câmara para revelar radiografias VH	R\$ 140,00	R\$ 140,00
38	4	FR	Cimento provisório (25 gramas) restaurador provisório que libera flúor.	R\$ 16,00	R\$ 64,00
39	20	KIT	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração (Kit pó + líquido). Cimento de alta resistência à compressão e flexão, baixa abrasão, grande adesão química à estrutura dentária e biocompatibilidade, com liberação contínua de flúor. Frasco VIDRION	R\$ 39,00	R\$ 780,00
40	5	KIT	Cimento fosfato de zinco (Kit pó + líquido). Kit odontológico para cimentação e forramento, à base de oxifosfato de zinco. Frasco de pó com 28 gramas e frasco de líquido com 10 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade.	R\$ 26,00	R\$ 130,00
41	8	ROLO	Embalagem tubular para esterilização 100mm x 100mm	R\$ 42,00	R\$ 336,00
42	8	CAIXA	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora (11 gramas). HYDRO C	R\$ 29,00	R\$ 232,00
43	10	ROLO	Embalagem tubular para esterilização 50mm x 50mm	R\$ 20,00	R\$ 200,00
44	8	ROLO	Embalagem tubular para esterilização 150mm x 100mm	R\$ 85,00	R\$ 680,00
45	48	BISNAGA	Resina para dentes anteriores contendo Bisfenol-A glicidimetacrilato (BIS-GMA), Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silica. Marca de referência 3M ESPE Z100 Restaurador universal ou de melhor qualidade. Cada bisnaga contendo 4 gramas. Cor A1 (10 unidades)	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
46	3	UN	Cuba de inox.	R\$ 15,40	R\$ 46,20
47	4	PACOTES	Cunha cervical. Anatômica, em madeira, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 88,00
48	6	PACOTE	Disco de lixa para acabamento de resina composta. Sortidos, apresentando dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio e diâmetro de 19,05 mm (3/4 polegada). Pacote com 50 unidades	R\$ 66,00	R\$ 396,00
49	15	UN	Escova Robson. Para polimento. Para contra-ângulo. Forma cônica e pelo claro.	R\$ 2,50	R\$ 37,50
50	5	UN	Espátula plástica para manipulação de materiais dentários	R\$ 17,50	R\$ 87,50
51	6	UN	Espátulas metálicas para inserção de resina composta.	R\$ 42,00	R\$ 252,00
52	30	UNI	Espelho bucal plano, redondo, número 05. Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente. MILTEX	R\$ 3,50	R\$ 105,00
53	3	FR	Eugenol, líquido ao ser misturado ao óxido de zinco será utilizado como restaurador provisório, vidros com 20 ml.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
54	4	FR	Líquido de Labarraque hipoclorito de sódio 2,5%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.	R\$ 6,00	R\$ 24,00
55	8	CX	Lima para Endodontia, tipo rotatória protaper, 21mm, caixa com 5 unidades. Marca Dentsply compatível para uso no aparelho rotatório endodôntico existente no centro clínico para realização dos tratamentos de canais	R\$ 39,00	R\$ 312,00
56	1	CX	Filme radiográfico periapical pediátrico. Caixa com 100 unidades (películas), com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e secagem	R\$ 110,00	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			AGFA		
57	3	CX	Filme radiográfico periapical adulto. Caixa com 150 unidades (películas), com 3x4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e s	R\$ 88,00	R\$ 264,00
58	15	CX	Fio de sutura 3.0 c/24 unidades em cada caixa.	R\$ 35,00	R\$ 525,00
59	6	UM	Fio dental encerado. Em embalagem resistente e vedada Rolo com aproximadamente 500 metros.	R\$ 9,00	R\$ 54,00
60	15	CX	Cone de gutapercha protaper caixa com 60 unidades, cada um medindo 28mm.	R\$ 35,00	R\$ 525,00
61	20	BLC	Fita de carbono para articulação. Papel para articulação (carbono), vermelho e azul. Cada bloco com no mínimo 12 no máximo 20 folhas, de qualidade compatível com a função.	R\$ 6,00	R\$ 120,00
62	15	FR	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso, contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 minutos. Frasco contendo 475 ml. Referência Kodak	R\$ 4,90	R\$ 73,50
63	10	FR	Flúor tópico gel. Fluoreto de Sódio Gel Acidulado a 1,23% de íon, flúor com alta viscosidade, efeito tixotrópico, para aplicação tópica em 1 minuto nos sabores tuti-frutti, morango ou menta. Embalagem com 200 ml.	R\$ 5,50	R\$ 55,00
64	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº 35 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 312,00
65	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº 30 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 312,00
66	8	UN	Forceps, instrumentais em aço inox, utilizados para extração dental (infantil) número 1, 18 L, 18 R e 44 (2 unidades de cada número). Marca de referência: Quinelato (ou de melhor qualidade)	R\$ 39,00	R\$ 312,00
67	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº 40 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 312,00
68	5	FR	Formocresol. Solução líquida de formocresol, anti-séptico, contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. Embalagem de vidro contendo 10 ml, para uso odontológico.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
69	15	FR	Germicida. Marca de referência: Germirio.1litro.	R\$ 8,00	R\$ 120,00
70	12	CX	Lima para Endodontia, tipo rotatoria protaper, 25 mm, caixa com 5 unidades.Marca Dentsply compatível para uso no aparelho rotatorio endodontico existente no centro clinico para realização dos tratamentos de canais.	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
71	15	PCT	Gesso pedra, tipo II Para confecção de modelos. Composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento. Cor amarela ou bege, atóxico, solúvel em água. Pacote de 1 a 2 kg.1 KILO	R\$ 5,50	R\$ 82,50
72	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº25 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 312,00
73	5	FR	Hidróxido de cálcio pró-análise (p.a). Pó de hidróxido de cálcio próanálise, solúvel em água ou glicerina. Embalagem com no mínimo 10 gramas e no máximo 15 gramas.	R\$ 12,00	R\$ 60,00
74	10	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº15 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 390,00
75	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº20 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 312,00
76	10	CX	Lençol de Borracha para isolamento absoluto de uso odontológico, medindo 13 x 13 cm. Marca de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.	R\$ 14,00	R\$ 140,00
77	3	FR	EDTA trissodico liq.c/ 10ml.Cada frasco equivale a 1 unidade.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
78	15	FR	Liga para amálgama para uso odontológico. Limalha de liga metálica, com alto teor de prata (no mínimo 70%) e com pouco zinco, corte fino. Frasco de vidro com 30g. Referência: Valvoloy	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

79	10	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ª série nº 10 caixa com 5 unidades.	R\$ 39,00	R\$ 390,00
80	4	UM	Lima para osso tipo "Seldin" nº 11, em inox, para cirurgia na correção de cristais ósseas. Marca de referência: DUPLEX ou de melhor qualidade.	R\$ 22,00	R\$ 88,00
81	4	FR	Líquido de Milton hipoclorito de sódio 1%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.	R\$ 6,00	R\$ 24,00
82	10	FR	Líquido de Dakin hipoclorito 0,5%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
83	3	FR	Iodofórmio em pó. Para uso odontológico. Acondicionado em frasco com no mínimo 5 e no máximo 10 gramas.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
84	5	TB	Óleo lubrificante para Baixa Rotação. Óleo mineral de baixa viscosidade, com máxima pureza. Tubo com 100 ml, tipo spray e com bico aplicador. MAQUIRA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
85	8	KIT	Material restaurador intermediário (Kit pó + líquido). Cimento à base de óxido de zinco e eugenol. Pó na cor marfim, com óxido de zinco e polimetacrilato de metila; líquido contendo eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. Frasco de pó com 38 gramas e frasco de líquido.	R\$ 75,00	R\$ 600,00
86	35	UM	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm. Unidade.	R\$ 1,50	R\$ 52,50
87	15	UM	Matriz de aço para amálgama 0,07 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 7 x 500 mm. Unidade.	R\$ 1,50	R\$ 22,50
88	15	FR	Mercúrio vivo para amálgama. Frasco com 100 gramas	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
89	3	UN	Óculos de Proteção	R\$ 15,00	R\$ 45,00
90	5	TB	Óleo lubrificante para Alta Rotação. Óleo mineral de baixa viscosidade, com máxima pureza. Tubo com 100 ml, tipo spray e com bico aplicador.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
91	3	FR	Óxido de Zinco, pó ao ser misturado com eugenol será utilizado como restaurador provisório, frascos com 50 gramas.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
92	5	FR	Paramonoclorofenol canforado. Uso odontológico. Apresentado em frasco com no mínimo 15 e no máximo 20ml.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
93	6	FR	Pasta para profilaxia dental. Pasta aromatizada, com abrasivo adequadamente dosado e flúor. Frasco com no mínimo 50 e no máximo 70 gramas.	R\$ 15,00	R\$ 90,00
94	18	KIT	Pasta zinco-enólica. Pasta para moldagem a base reacional. Embalagem contendo 01 bisnaga de eugenol e 01 bisnaga de zinco contendo 60 gramas cada. Cada kit equivale a uma peça. Referência: Lysanda	R\$ 39,00	R\$ 702,00
95	15	CX	Cone de gutapercha nº 8 caixa com 120 pontas para selamento de canais radiculares.	R\$ 16,00	R\$ 240,00
96	4	FR	Pedra-pomes em pó. Para polimento. Frasco com 100 gramas.	R\$ 22,00	R\$ 88,00
97	10	UN	Piças para algodão, em inox, esterilizável, Univer ou 3/7. Marca de referência: Duplex ou de melhor qualidade. GOLGRAN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
98	15	LOTE	Pincel aplicador descartável. Indicado para aplicação de agentes adesivos, solução evidenciadora, selantes e outros. Confeccionado em fibras isentas de fiapos e não absorventes. Obs: Cada lote com 100 pincéis aplicadores corresponde a uma unidade. KG	R\$ 10,00	R\$ 150,00
99	4	UM	Placa de Vidro com espessura grossa para espatulação de material odontológico, com 3	R\$ 16,00	R\$ 64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			cm ou mais de espessura.		
100	6	CX	Cone de gutapercha nºR7 caixa com 120pontas para selamento de canais radiculares.	R\$ 16,00	R\$ 96,00
101	4	KIT	Pontas para polimento de resina composta. Kit com 6 pontas.KG	R\$ 39,00	R\$ 156,00
102	6	KIT	Cimento endodontico para selamento dos canais radiculares,a base de hidroxido de calcio.Marca sugerida :Sealer 26.	R\$ 65,00	R\$ 390,00
103	5	UN	Porta matriz tipo Toflemire. Instrumento em aço inoxidável, para encaixe de fita matriz. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).GOLGRAN	R\$ 25,00	R\$ 125,00
104	4	UN	Porta-amálgama. Instrumental de plástico, autoclavável, para inserção de amálgama na cavidade.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
105	5	UN	Pote dappen de vidro. Para manipulação de materiais odontológicos. Embalado individualmente.	R\$ 4,00	R\$ 20,00
106	46	BISNAGA	Resina composta micro-híbrida fotopolimerizável. Restaurador micro-híbrido a base de Microglass® radiopaca com liberação de fluoretos de alto brilho a base de Vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)	R\$ 55,00	R\$ 2.530,00
107	15	FR	Revelador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso, contendo: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos. Frasco contendo 475 ml. Marca Referência Kodak.	R\$ 4,90	R\$ 73,50
108	3	UN	Rifocort. Pomada de acetato de prednisolona 5,0 mg/g e rifamicina SV sódica 1,5 mg/g. Tubo com 10 gramas.	R\$ 14,00	R\$ 42,00
109	4	KIT	Selante fotopolimerizável de fôssulas e fissuras. Selante com liberação de flúor, cor do Esmalte (matizado). O Kit deve conter 2 tubos de selante, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental, 1 bloco para mistu	R\$ 32,00	R\$ 128,00
110	4	UN	Seringa pra uso odontológicos, em aço inoxidável, tipo "CARPULE" para aplicação de solução anestésica, Marca de referencia: DUFLEX ou melhor qualidade.GOLGRAN	R\$ 32,00	R\$ 128,00
111	5	UN	Sindesmótomo. Instrumental em aço inox para cirurgia. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).	R\$ 32,00	R\$ 160,00
112	10	CX	Solução hemostática em forma de esponja. Esponja hemostática com 75% de fibrina bovina e 25% de cloreto de sódio. Embalados individualmente em caixa com 10 unidades. Obs.: cada caixa equivale á uma unidade.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
113	5	FR	Solução hemostática tópica. Para uso odontológico. Vidro com 10 ml. Obs.: cada frasco equivale a uma unidade.	R\$ 28,00	R\$ 140,00
114	20	UM	Sonda Exploradora dupla, em aço inox, nº 5 com ponta roma. Marca de referência: Duplex ou de melhor qualidadeGOLGRAN.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
115	16	BISNAGA	Resina para dente posterior ,que possui carga inorganica(filler)de Zircônia /Silica,a carga inorganica representa 61% em volume(sem silano)com tamanho medio de particulas na faixa entre 0,01 a 3,5microns.Marca de referência(3m ESPE Filtek P60)ou outra d	R\$ 55,00	R\$ 880,00
116	50	PCT	Sugador descartável de saliva. Confeccionado em plástico macio, não estéril, atóxico. O pacote contém 40 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma unidade.	R\$ 2,30	R\$ 115,00
117	30	UN	Taça com septos de borracha para contra-ângulo. Para polimento e profilaxia.Obs.: cada taça equivale a uma unidade. Com proteção para Contra ângulo	R\$ 2,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

118	5	UNI	Tesoura cirúrgica fina e reta. Instrumental em aço inox. 08 ou 12 cm. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).GOLGRAN	R\$ 22,00	R\$ 110,00
119	7	CX	Tira de lixa de acabamento e polimento dental. Lixa média-fina com centro neutro. Caixa contendo 150 unidades (4 mm x 170 mm). Obs.: cada caixa equivale a uma unidade. Preferência 3M	R\$ 55,00	R\$ 385,00
120	8	PCT	Tira de lixa de aço 6 mm. Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm.	R\$ 8,00	R\$ 64,00
121	7	PCT	Tira de poliéster para resina. Tira transparente de matriz poliéster, tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm. Pacote contendo 150 unidades.	R\$ 2,00	R\$ 14,00
122	4	PCT	Touca cirúrgica descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalergênico, Com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades. Cada pacote equivale a uma unidade.	R\$ 7,50	R\$ 30,00
123	5	FR	Verniz cavitário. Utilizado no forramento e proteção do complexo dentina- polpa. Frasco contendo 15 ml. Marca de referência: Cavatine SS White (ou de melhor qualidade).	R\$ 25,00	R\$ 125,00
VALOR TOTAL R\$				35.763,70	

OBS: Os produtos deverão ser entregues semanalmente, em quantidades conforme necessidades da Administração, mediante requisição administrativa.

Preço Total (R\$)

(.....)

Prazo de Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Condição de pagamento:

Local/Data:

Nome do representante legal:

Conta Corrente: Agência: cidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Carimbo do CNPJ/MF

Assinatura do Representante Legal

RG n.º SSP/XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

A N E X O III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura do Município de Rifaina

Pregão nº 016/2012

Processo nº 051/2012

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito sob as penalidades cabíveis, inexistir fato impeditivo à nossa habilitação para o Pregão acima identificado, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, consoante disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição.

Local/data

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

A N E X O I V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante)

À

Comissão Permanente de Licitações

Pregão n.º 016/2012

Processo n.º 051/2012

Prezados Senhores:

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste Pregão.

Local/data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA (SP) E DE OUTRO LADO A EMPRESA

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Barão de Rifaina nº. 251, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.995/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – Sr. Hugo César Lourenço, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.113.475 SSP/SP e do CPF nº. 086.952.966-87, residente e domiciliado à Rua Nove de Julho nº 271, doravante denominada “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa..... com sede na, na cidade de, Estado de, inscrita no CGC/MF sob o nº e neste ato representada pelo Sr.,,, residente e domiciliado na, na cidade de, Estado de, portador do doc. R.G. e CPF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela contratada, do(s) seguinte(s) produto(s) no(s) preço(s) abaixo, conforme especificado no memorial descritivo veiculado como Anexo I, integrante do edital de pregão presencial nº 016/2012, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente contrato:

Item	Quant	Unid	Descrição do produto	preço unit.	preço total
1	60	SERIN GAS	Ácido fosfórico 37%. Gel condicionador de esmalte e dentina, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, e intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos. Seringas com 2,5 ml.vile vie		
2	10	FR	Adesivo de frasco único. Primer e adesivo, para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Composição: Bis- GMA, HEMA, resinas dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenóico, água e etanol. Apresentação do adesivo: frasco de 6 single bond		
3	17	CX	Agulha gengival CURTA 30 G.. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhas.injecta		
4	10	CX	Agulha gengival LONGA 30 G. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			seringa carpule. Caixa com 100 agulhasinjex		
5	25	PCT	Alginato Material elastico para impressão tipo , presa normal de uso odontologico.Pacotes com 410gr.Marca de referência:Avagel ou Jeltrate plus(454gr) ava gel		
6	4	CX	Agulha gengival Extra CURTA 30 G.. Descartável, estéril, atóxica, siliconizada, tribiselada para seringa carpule. Caixa com 100 agulhas.injex		
7	100	PCT	Algodão hidrófilo em roletes. Para isolamento relativo, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos. Formado pela própria fibra do algodão, alvejado e com textura suave e macia: não estéril. Acondicionado sob forma de roletes, cortados em tamanhos e di soft plus		
8	3	FR	Alveolitem. Pasta terapêutica para tratamento de alveolite. Frasco com 25 gramas.alveolex		
9	3	CX	Ponta de pincel descartável com 50 unidades em cada caixa.kg biodinamica		
10	30	CX	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 0,02 Cloridrato de Fenilefrina 0,004g. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule novocol		
11	25	CX	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína com epinefrina(1/100.000) . Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.		
12	6	CX	Anestésico local injetável à base de CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. Obs: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule. Quantidade: 50 caixas.		
13	4	PCT	Ficha clinica para exame clinico dupla(pacote).		
14	15	FR	Anestésico tópico gel, com sabor. Benzocaína 200mg/g. Embalagem com 12 gramas.		
15	6	CX	Caixas de pinos de fibra de vidro para construção de nucleos e reconstruções de restaurações ,5unidades de cada caixa.Marcas sugeridas Angelus e FGM.		
16	3	PCT	Pacote de ficha para RX com 2 furos com 100 unidades .		
17	5	UNI	Bandeja inox. Retangular. 23 x 13 xl cm, em aço inoxidável.		
18	15	CX	Cone de papel absorvente 1ºseriec/120unidades -28mm para secagem dos canais radiculares.		
19	8	CX	Cone de papel absorvente 2ºseriec/120unidades -28mm para secagem dos canais radiculares.		
20	150	EVL	Bicarbonato hidrogenado de sódio em pó. Para uso em aparelho de profilaxia odontológica, acondicionado em envelopes de papel aluminizado contendo no mínimo 40 gramas e no máximo 45 gramas. Cada envelope equivale a uma unidade.		
21	15	UNI	Broca cirúrgica nº151 -tipo Zecrya. Broca clrÚrgica, tipo Zecrya, para osso, 151. Cada broca equivale a uma unidade		
22	20	UNI	Broca de aço Carbide.Para alta rotação n2,4,6e8.Cada broca equivale a uma unidade.		
23	6	JOGO	Brocas multilaminadas para acabamento de amálgama. Para baixa rotação. Cada Jogo de 6 brocas equivale a 1 unidade		
24	150	UNI	Brocas para uso odontológico em alta rotação. Ponta diamantada, grana fina e ultrafina; sortida; para acabamento. Kit com os números: 1331, 1302, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1342, 1091, 1093,1090, 1092, 3203ff, 3203f, 1011,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			1012,1013,1014,1016, 1018, 31 pol sorensen		
25	10	UNI	Brocas Endo z com ponta inativa para tratamento endodontico cada broca equivale a 1 unidade.		
26	45	UNI	Brocas para uso odontológico, modelo esférico, tipo "carbide" para baixa rotação nº 4, 6 e 8 (15unidades de cada número)		
27	3	UNI	Broqueiro de plástico, com separação para aproximadamente 80 brocas e colocação de material desinfetante. Marca de referência: Wilson ou de melhor qualidade.		
28	1	KIT	Kit de material de moldagem silicona pesada e leve .Marca sugerida Zetaplus,Express,Optosil e Xantopren.ZETAPLUS		
29	2	VIDR O	Liquido de acrilico auto polimerizavel 50ml		
30	10	UNI	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico.		
31	2	FR	Pó de acrilico auto polimerizavel 78g		
32	5	UNI	Descolador de molt ,instrumental em aço inox para cirurgia.Marca de referencia Duflex(ou de melhor qualidade).		
33	3	UNI	Fio afastador para afastamento gengival ,GEN RET		
34	5	CX	Extirpa nervo(caixa)		
35	10	UNI	Cânula de sucção metálica para Endodontia. Instrumental em aço inox com agulha de grosso calibre. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade)		
36	3	CX	Cera Rosa, nº7. Caixa com 18 barras, totalizando 225 gramas.		
37	1	UNI	Câmara de revelação,camara para revelar radiografias VH		
38	4	FR	Cimento provisório(25gramas)restaurador provisório que libera fluor.		
39	20	KIT	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração (Kit pó + líquido). Cimento de alta resistência à compressão e flexão, baixa abrasão, grande adesão química à estrutura dentária e biocompatibilidade, com liberação contínua de flúor. Frasco VIDRION		
40	5	KIT	Cimento fosfato de zinco (Kit pó + líquido). Kit odontológico para cimentação e forramento, à base de oxifosfato de zinco. Frasco de pó com 28 gramas e frasco de líquido com 10 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade.		
41	8	ROLO	Embalagem tubular para esterilização 100mm x100mm		
42	8	CAIXA	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora (11 gramas).HYDRO C		
43	10	ROLO	Embalagem tubular para esterilização 50mm x50mm		
44	8	ROLO	Embalagem tubular para esterilização 150mm x 100mm		
45	48	BISNA GA	Resina para dentes anteriores contendo,Bisfenol-A glicildimetacrilato(BIS-GMA),Trietilenoglicoldimetacrilato(TEGDMA),Zir cônia/silica.Marca de referência 3M ESPE Z100 Restaurador universal ou de melhor qualidade.Cada bisnaga contendo 4gramas.CorA1(10unidad		
46	3	UN	Cuba de inox.		
47	4	PACO TES	Cunha cervical. Anatômica, em madeira, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades.		
48	6	PACO TE	Disco de lixa para acabamento de resina composta. Sortidos, apresentando dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			alumínio e diâmetro de 19,05 mm (3/4 polegada). Pacote com 50 unidades		
49	15	UN	Escova Robson. Para polimento. Para contra-ângulo. Forma cônica e pêlo claro.		
50	5	UN	Espatula plastica para manipulação de materiais dentarios		
51	6	UN	Espátulas metálicas para inserção de resina composta. .		
52	30	UNI	Espelho bucal plano, redondo, número 05. Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente.MILTEX		
53	3	FR	Eugenol, líquido ao ser misturado ao óxido de zinco será utilizado como restaurador provisório, vidros com 20 ml.		
54	4	FR	Líquido de Labarraque hipoclorito de sodio 2,5%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.		
55	8	CX	Lima para Endodontia, tipo rotatoria protaper, 21mm, caixa com 5 unidades.Marca Dentsply compatível para uso no aparelho rotatorio endodontico existente no centro clinico para realização dos tratamentos de canais		
56	1	CX	Filme radiografico periapical pediátrico. Caixa com 100 unidades (películas), com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e secagem AGFA		
57	3	CX	Filme radiográfico periapical adulto. Caixa com 150 unidades (películas), com 3x4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e s		
58	15	CX	Fio de sutura 3.0 c/24 unidades em cada caixa.		
59	6	UM	Fio dental encerado. Em embalagem resistente e vedada Rolo com aproximadamente 500 metros.		
60	15	CX	Cone de gutapercha protaper caixa com 60 unidades, cada um medindo 28mm.		
61	20	BLC	Fita de carbono para articulação. Papel para articulação (carbono), vermelho e azul. Cada bloco com no mínimo 12 no máximo 20 folhas, de qualidade compatível com a função.		
62	15	FR	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso, contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 minutos. Frasco contendo 475 ml. Referência Kodak		
63	10	FR	Flúor tópico gel. Fluoreto de Sódio Gel Acidulado a 1,23% de íon, flúor com alta viscosidade, efeito tixotrópico, para aplicação tópica em 1 minuto nos sabores tuti-frutti, morango ou menta. Embalagem com 200 ml.		
64	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº 35 caixa com 5 unidades.		
65	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº 30 caixa com 5 unidades.		
66	8	UN	Forceps, instrumentais em aço inox, utilizados para extração dental (infantil) número 1, 18 L, 18 R e 44 (2 unidades de cada número). Marca de referência: Quinelato (ou de melhor qualidade)		
67	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº 40 caixa com 5 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

68	5	FR	Formocresol. Solução líquida de formocresol, anti-séptico, contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. Embalagem de vidro contendo 10 ml, para uso odontológico.		
69	15	FR	Germicida. Marca de referência: Germirio.1litro.		
70	12	CX	Lima para Endodontia, tipo rotatoria protaper, 25 mm, caixa com 5 unidades.Marca Dentsply compatível para uso no aparelho rotatorio endodontico existente no centro clinico para realização dos tratamentos de canais.		
71	15	PCT	Gesso pedra, tipo II Para confecção de modelos. Composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento. Cor amarela ou bege, atóxico, solúvel em água. Pacote de 1 a 2 kg.1 KILO		
72	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº25 caixa com 5 unidades.		
73	5	FR	Hidróxido de cálcio pró-análise (p.a). Pó de hidróxido de cálcio próanálise, solúvel em água ou glicerina. Embalagem com no mínimo 10 gramas e no máximo 15 gramas.		
74	10	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº15 caixa com 5 unidades.		
75	8	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº20 caixa com 5 unidades.		
76	10	CX	Lençol de Borracha para isolamento absoluto de uso odontológico, medindo 13 x 13 cm. Marca de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.		
77	3	FR	EDTA trissodico liq.c/ 10ml.Cada frasco equivale a 1 unidade.		
78	15	FR	Liga para amálgama para uso odontológico. Limalha de liga metálica, com alto teor de prata (no mínimo 70%) e com pouco zinco, corte fino. Frasco de vidro com 30g. Referência: Velvaloy		
79	10	CX	Lima para Endodontia, tipo flexofile, 25 mm, 1ªserie nº10 caixa com 5 unidades.		
80	4	UM	Lima para osso tipo "Seldin" nº 11, em inox, para cirurgia na correção de cristais ósseas. Marca de referência: DUPLEX ou de melhor qualidade.		
81	4	FR	Líquido de Milton hipoclorito de sodio 1%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.		
82	10	FR	Líquido de Dakin hipoclorito 0,5%. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1000 ml.		
83	3	FR	Iodofórmio em pó. Para uso odontológico. Acondicionado em frasco com no mínimo 5 e no máximo 10 gramas.		
84	5	TB	Óleo lubrificante para Baixa Rotação. Óleo mineral de baixa viscosidade, com máxima pureza. Tubo com 100 ml, tipo spray e com bico aplicador.MAQUIRA		
85	8	KIT	Material restaurador intermediário (Kit pó + líquido). Cimento à base de óxido de zinco e eugenol. Pó na cor marfim, com óxido de zinco e polimetacrilato de metila; líquido contendo eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. Frasco de pó com 38 gramas e frasco d		
86	35	UM	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm. Unidade.		
87	15	UM	Matriz de aço para amálgama 0,07 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 7 x 500 mm. Unidade.		
88	15	FR	Mercúrio vivo para amálgama. Frasco com 100 gramas		
89	3	UN	Óculos de Proteção		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

90	5	TB	Óleo lubrificante para Alta Rotação. Óleo mineral de baixa viscosidade, com máxima pureza. Tubo com 100 ml, tipo spray e com bico aplicador.		
91	3	FR	Oxido de Zinco, pó ao ser misturado com eugeroi ser4 utilizado como restaurador provis4rio, frascos com 50 gramas.		
92	5	FR	Paramonoclorofenol canforado. Uso odontol4gico. Apresentado em frasco com no m4nimo 15 e no m4ximo 20ml.		
93	6	FR	Pasta para profilaxia dental. Pasta aromatizada, com abrasivo adequadamente dosado e fl4or. Frasco com no m4nimo 50 e no m4ximo 70 gramas.		
94	18	KIT	Pasta zinco-en4lica. Pasta para moldagem a base reacional. Embalagem contendo 01 bisnaga de eugenol e 01 bisnaga de zinco contendo 60 gramas cada. Cada kit equivale a uma pe4a. Refer4ncia: Lysanda		
95	15	CX	Cone de gutapercha n4R8 caixa com 120pontas para selamento de canais radiculares.		
96	4	FR	Pedra-pomes em p4. Para polimento. Frasco com 100 gramas.		
97	10	UN	Pin4as para algod4o, em inox, esteriliz4vel, Univer ou 3/7. Marca de refer4ncia: Duplex ou de melhor qualidade.GOLGRAN		
98	15	LOTE	Pincel aplicador descart4vel. Indicado para aplica4o de agentes adesivos, solu4o evidenciadora, selantes e outros. Confeccionado em fibras isentas de fiapos e n4o absorventes. Obs: Cada lote com 100 pinc4is aplicadores corresponde a uma unidade.KG		
99	4	UM	Placa de Vidro com espessura grossa para espatula4o de material odontol4gico, com 3 cm ou mais de espessura.		
100	6	CX	Cone de gutapercha n4R7 caixa com 120pontas para selamento de canais radiculares.		
101	4	KIT	Pontas para polimento de resina composta. Kit com 6 pontas.KG		
102	6	KIT	Cimento endodontico para selamento dos canais radiculares,a base de hidroxido de calcio.Marca sugerida :Sealer 26.		
103	5	UN	Porta matriz tipo Toflemire. Instrumento em a4o inoxid4vel, para encaixe de fita matriz. Marca de refer4ncia: Duflex (ou de melhor qualidade).GOLGRAN		
104	4	UN	Porta-am4lgama. Instrumental de pl4stico, autoclav4vel, para inser4o de am4lgama na cavidade.		
105	5	UN	Pote dappen de vidro. Para manipula4o de materiais odontol4gicos. Embalado individualmente.		
106	46R	BISNAGA	Resina composta micro-h4brida fotopolimeriz4vel. Restaurador micro-h4brido a base de Microglass4 radiopaca com libera4o de fluoretos de alto brilho a base de Vidro b4rio alum4nio fluoretado (0,02-2µm), di4xido de sil4cio altamente disperso (0,02-0,07µm)		
107	15	FR	Revelador para radiografia odontol4gica. Solu4o pronta para uso, contendo: 4gua, sulfato de alum4nio, tiosulfato de am4nia, com capacidade de revela4o entre 1 e 3 minutos. Frasco contendo 475 ml. Marca Refer4ncia Kodak.		
108	3	UN	Rifocort. Pomada de acetato de prednisolona 5,0 mg/g e rifamicina SV s4dica 1,5 mg/g. Tubo com 10 gramas.		
109	4	KIT	Selante fotopolimeriz4vel de f4ssulas e fissuras. Selante com libera4o de fl4or, cor do Esmalte (matizado). O Kit deve conter 2 tubos de selante, 20 pontas de pinc4is descart4veis, 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental, 1 bloco para mistu		
110	4	UN	Seringa pra uso odontológicos, em aço inoxidável, tipo "CARPULE" para aplicação de solução anestésica, Marca de referência: DUFLEX ou melhor qualidade.GOLGRAN		
111	5	UN	Sindesmótomo. Instrumental em aço inox para cirurgia. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).		
112	10	CX	Solução hemostática em forma de esponja. Esponja hemostática com 75% de fibrina bovina e 25% de cloreto de sódio. Embalados individualmente em caixa com 10 unidades. Obs.: cada caixa equivale á uma unidade.		
113	5	FR	Solução hemostática tópica. Para uso odontológico. Vidro com 10 ml. Obs.: cada frasco equivale a uma unidade.		
114	20	UM	Sonda Exploradora dupla, em aço inox, nº 5 com ponta romba. Marca de referência: Duplex ou de melhor qualidadeGOLGRAN.		
115	16	BISNAGA	Resina para dente posterior ,que possui carga inorganica(filler)de Zircônia /Silica,a carga inorganica representa 61% em volume(sem silano)com tamanho medio de particulas na faixa entre 0,01 a 3,5microns.Marca de referência(3m ESPE Filtek P60)ou outra d		
116	50	PCT	Sugador descartável de saliva. Confeccionado em plástico macio, não estéril, atóxico. O pacote contém 40 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma unidade.		
117	30	UN	Taça com septos de borracha para contra-ângulo. Para polimento e profilaxia.Obs.: cada taça equivale a uma unidade. Com proteção para Contra ângulo		
118	5	UNI	Tesoura cirúrgica fina e reta. Instrumental em aço inox. 08 ou 12 cm. Marca de referência: Duflex (ou de melhor qualidade).GOLGRAN		
119	7	CX	Tira de lixa de acabamento e polimento dental. Lixa média-fina com centro neutro. Caixa contendo 150 unidades (4 mm x 170 mm). Obs.: cada caixa equivale a uma unidade. Preferência 3M		
120	8	PCT	Tira de lixa de aço 6 mm. Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm.		
121	7	PCT	Tira de poliéster para resina. Tira transparente de matriz poliéster, tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm. Pacote contendo 150 unidades.		
122	4	PCT	Touca cirúrgica descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalergênico, Com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades. Cada pacote equivale a uma unidade.		
123	5	FR	Verniz cavitário. Utilizado no forramento e proteção do complexo dentina- polpa. Frasco contendo 15 ml. Marca de referência: Cavitine SS White (ou de melhor qualidade).		
			VALOR TOTAL R\$		

OBS: As entregas serão semanalmente e parceladas, conforme quantidades e necessidade da Administração, após requisição administrativa.

Preço Total (R\$)

(.....)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

CLÁUSULA 2ª – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA realizará o fornecimento do(s) produto(s) constante(s) da cláusula primeira deste instrumento, semanalmente, de forma parcelada, conforme requisição administrativa, no seguinte endereço Rua Marechal Deodoro nº. 149, em Rifaina, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Contrato, no Edital, na Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

O preço total do(s) item(ns) vencedor(es) da cláusula primeira apresentado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE é o seguinte: R\$ (.....).

CLÁUSULA 4ª - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias, após a entrega do produto, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

4.2 A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30(trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preços.

CLÁUSULA 5ª - DO REAJUSTE

O preço proposto não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS

O(s) produto(s) objeto(s) deste Contrato deverá(o) ser entregue(s) semanalmente, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO

O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber:

02 20 Secretaria Munic. de Saúde
022001 Fundo Municipal de Saúde de Rifaina
10 301 0040 2015 Manut. Serviços e Assistência a Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 176

02 20 Secretaria Munic. de Saúde
022001 Fundo Municipal de Saúde de Rifaina
301 0040 2040 0010 Manut. Serviços e Assistência a Saúde - Gestão Plena
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 187

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1 Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato;

8.1.2 Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade do produto fornecido;

8.1.3 Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na entrega, sendo que a fiscalização designada pela CONTRATANTE não diminui ou exclui esta responsabilidade.

8.1.4 Atender as solicitações da CONTRATANTE, em qualquer horário com presteza, atenção, e zelo.

8.2 DA CONTRATANTE

8.2.1 Direito de rejeitar o produto se não fornecido de acordo com as normas estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

8.2.2 Direito regressivo contra a CONTRATADA no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão do fornecimento inadequado do produto, objeto deste Contrato.

8.2.3 A entrega dos produtos objeto deste contrato, será fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado.

CLÁUSULA 9ª - DAS ALTERAÇÕES

As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos Artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1 Fica estabelecida multa de 2%(dois por cento) sobre o valor contratual à CONTRATADA, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais. Em caso de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 10% do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8666/93.

11.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e comportar-se de modo inidôneo.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento público em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido no todo e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Rifaina,..... de de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
Hugo César Lourenço – Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº16/2012.

Proponente: _____
CNPJ / CPF: _____ INSC.Estadual nº _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº16/2012, com data de emissão em ____ de _____ de 2012 e com abertura prevista para o dia 30 de maio de 2012, às 09:30 horas, cujo objeto é a aquisição de material odontológico.

_____, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA

- Favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3135-9500.
- Deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.

É de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar o licitante, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.